

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 365/2003

“Declara Hóspede Oficial do Município de Aneurilândia, os ilustres visitantes que menciona”

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.


CONSIDERANDO, que no dia 03 de Novembro de 2003, visita nossa cidade, o Sr. JOSÉ CALDERAN BORDIN, Governador do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a Embaixatriz Dona Lia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. JOSÉ CALDERAN BORDIN, Governador do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a embaixatriz Dona Lia,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anaurilândia/MS., 03 de Novembro de 2003.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal